



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 657/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Superintendência de Atendimento ao Preso – SAPE nas Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material no Despacho Administrativo nº 636, publicado no site da SEDS em 05 de julho de 2011.

1.2 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 retificar o Despacho Administrativo nº 636, publicado no site da SEDS em 05 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Superintendência de Atendimento ao Preso – SAPE nas Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana e,

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

*2.2 DEFERIR o pedido, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica da referida candidata para **indicada** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o Município de Ribeirão das Neves;*

*2.3 INCLUIR a candidata na lista de **indicados** na Avaliação Psicológica, passando a candidata **Marina Gonçalves Santos**, a ocupar o **38º** lugar, para o cargo de Auxiliar Administrativo na listagem para o município **Ribeirão das Neves**;*

2.4 CONVOCAR a referida candidata para participar do Treinamento Introdutório conforme Ato de Convocação, publicado em 27 de junho de 2011, no site www.seds.mg.gov.br.

*2.5 RECLASSIFICAR, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior a candidata supracitada na lista de **indicados** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Ribeirão das Neves. ”*

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS